

## **DECRETO N°. 189 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Altera o Decreto nº 179 de 18 de agosto de 2011, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.*

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a criação da Equipe Local para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas do Município 2011-2014, através do Decreto nº 179 de 18 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de aumentar e redistribuir os membros da Equipe Local, de acordo com a relevância de sua representatividade dentro de cada segmento, conforme orientações dadas através do 7º Seminário da Vice-Presidência UNDIME/MG;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica alterada a composição de membros da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que passa a ser a seguinte:

- Dirigente Municipal de Educação:  
Elizabeth Barbosa de Assis.
- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:  
Iris Silveira Machado Agreli  
Elda Vieira de Queiroz Garcia  
Luciana Ferreira Queiroz
- Representante dos Diretores de Escola:  
Clarice Maria Roldão
- Representante dos Professores da Zona Urbana:  
Kelia Maria Barbosa Rodrigues
- Representante dos Professores da Zona Rural:  
Eni Idalina Toledo Ferreira
- Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:  
Edilene Maria Ferreira
- Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas:  
Renata Rosa Borges
- Representante dos Conselhos Escolares  
Gilsônia Maria Carneiro

- Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Aparecida de Jesus Jorge Garcia

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 27 de outubro de 2011.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração de Planejamento